



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 089/2018

Ementa: Prorroga o Programa Crea em Dia.

A **Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo – Crea-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "k", do Artigo 34, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 196, incisos III, XXVIII dos artigos 86 e 87 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o significativo aumento da arrecadação e da regularização da dívida de anuidade e de auto de infração, mediante a concessão diferenciada de desconto e parcelamento decorrente do Programa Crea em Dia;

CONSIDERANDO que o Programa Crea em Dia facilitou a regularização de grande número de profissionais registrados no sistema Confea/Crea permitindo o exercício regular da profissão;

CONSIDERANDO a autorização da prorrogação do programa Crea em Dia pelo Plenário do Crea-ES na sessão de nº 1.050/2018, realizada dia 09/10/2018, Decisão Plenária nº 92/2018; e

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, moralidade e economicidade que norteiam a Administração Pública e que cada Conselho Regional possui autonomia de gestão financeira e administrativa, bem como a necessidade assegurar condições de manutenção da regularidade das inscrições e o pleno exercício profissional das categorias profissionais vinculadas ao Sistema Confea/Crea.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência do **Programa Crea em Dia**, instituído pela Portaria 081/2018 para até o dia 30 de novembro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de Outubro de 2018.

Eng. Civil Lúcia Helena Vilarinho Ramos
Presidente do Crea/ES

Inspetorias: Aracruz (27) 3256.4464 | Cachoeiro de Itapemirim (28) 3522.2373 | Colatina (27) 3721.0657
Guarapari (27) 3362.0401 | Linhares (27) 3264.1781 | São Mateus (27) 3763.5929 | Vila Velha (27) 3239.3119